

A inclusão dos corretores de seguros no regime tributário simplificado tem gerado muitas dúvidas nos profissionais sobre o novo modelo da cobrança de impostos. Para auxiliar a categoria, o Sincor-SP assina a cartilha "Simples Nacional - [Lei Complementar Nº 147/2014](#): Inclusão das Corretoras de Seguros no novo regime de tributação".

Elaborada pelo Sincor-SP, a cartilha traz informações como exclusões, tributos arrecadados, retenção de impostos, contribuições na fonte e cálculo de recolhimento, além de abordar as obrigações acessórias e a legislação.

De acordo com o presidente do Sindicato, Alexandre Camillo, a inclusão no regime vai gerar novos ganhos para a categoria, garantindo também emprego formal e melhorias para a sociedade. "A partir de agora, contamos com a vocação empreendedora do corretor de seguros, pois com a nova medida teremos condições de investir em nosso negócio", declara.

Para conferir a cartilha na íntegra, basta acessar www.sincor.org.br/cartilha_simples.pdf

Fonte: [Sincor-SP](#), em 13.01.2015.